



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [00.397.695/0001-97] FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
LUCIANO GONCALVES DE CASTRO E SILVA			
MIBA:	1116	MTE:	1116

DA transmitida à Previc em 27/03/2015 às 12:09:30

Número de protocolo : 011414

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0039-1	CNPJ: 00.397.695/0001-97
Sigla: FAPES	
Razão Social: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES	

PLANO	
CNPB: 1979.0015-29	Sigla: PBB
Nome: PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: LUCIANO GONCALVES DE CASTRO E SILVA	
MIBA: 1116	MTE: 1116
Empresa: SERVICOS TECNICOS DE ESTATISTICA E ATUARIA STEA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2014	Data da Avaliação:	31/12/2014
Tipo:	COMPLETA		
Observações:	Até a data de fechamento da avaliação atuarial de 2014 base desta demonstração atuarial, não havia sido encerrada a negociação salarial coletiva. Desta forma, os valores ora apresentados foram calculados com salários-de-participação sem qualquer percentual de reajuste relativo a 2014. Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): STEA:-10/2015/051, STEA:-13/2015/051, STEA:- 22/2015/051 e STEA; - 34/2015/051.		
Quantidade de Grupos de Custeio:	1		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	197
Observações:	A Duration do Passivo foi apurada conforme o determinado pela Resolução CNPC nº 15/2014 e observando o que dispõe a Portaria PREVIC nº 615/2014.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO RECLUSÃO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: NO CASO DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO DE ATIVO, O CÁLCULO SERÁ FEITO DA MESMA FORMA APLICADA AO BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO, INCLUSIVE QUANTO ÀS COTAS DESTINADAS AOS DEPENDENTES. NO CASO DE DETENÇÃO OU RECLUSÃO DE ASSISTIDO ELE NÃO FARÁ JUS AO BENEFÍCIO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EX-COMBATENTE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: COMPLEMENTAÇÃO = MÁXIMO (0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE: ABONO DE APOSENTADORIA EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA DE 30 A 34 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO-BENEFÍCIO E TETO DO INSS, CASO O PARTICIPANTE INGRESSE NO PLANO JÁ APOSENTADO REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU SE APOSENTE FAZENDO O AUTOPATROCÍCIO, VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-E-BENEFÍCIO-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE:ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU CASO SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCINIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: AGREGADO
Nível Básico do Benefício: COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE:ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO DE BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU CASO SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCINIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

Assinatura do Atuário: _____

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOSENTADORIA, SENDO QUE: ABONO DE APOSENTADORIA É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E EQUIVALE AO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE 20% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO) AO MÍNIMO ENTRE SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO, REQUEIRA SEU BENEFÍCIO ANTECIPADAMENTE OU SE APOSENTE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADORIA.

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

P/ÓBITO DE ATIVO: COMPLEMENTAÇÃO=COMPLEMENTAÇÃO=MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEF.-VALOR PAGO PELO INSS)) + ABONO DE APOS., SENDO QUE:ABONO DE APOS. É DEVIDO SOMENTE AOS PARTICIPANTES INSCRITOS ATÉ 14/09/2006 E 20%(PARA PARTICIPANTE QUE TENHA 30 A 34 ANOS DE TEMPO DE INSS NO ÓBITO) OU 25% (PARA O PARTICIPANTE QUE TENHA 35 ANOS OU MAIS DE TEMPO DE INSS NO ÓBITO) AO MÍN. ENTRE SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO E TETO DO INSS.CASO O FALECIDO TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU ESTIVESSE EM AUTOPATROCÍNIO, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO. PARA ÓBITO DE ASSISTIDO SERÁ 100% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE ESTAVA RECEBENDO ANTES DO ÓBITO.SEMPRE SERÃO OBSERVADAS AS COTAS DESTINADAS AOS PENSIONISTAS SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE ABONO ANUAL EQUIVALENTE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O ASSISTIDO ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO PELA DIFERENÇA ENTRE A COMPLEMENTAÇÃO DO PARTICIPANTE E O RESPECTIVO VALOR DO ABONO DE APOSENTADO

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

COMPLEMENTAÇÃO = MÁXIMO(0;(SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO - VALOR PAGO PELO INSS)).CASO O PARTICIPANTE TENHA INGRESSADO NO PLANO JÁ APOSENTADO OU CASO ESTIVESSE FAZENDO AUTOPATROCÍNIO ANTES DE ENTRAR EM AUXÍLIO DOENÇA, O VALOR DO INSS SERÁ HIPOTÉTICO.

SÃO EFETUADOS 12 PAGAMENTOS MENSIS MAIS O PAGAMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL QUE EQUIVALE A TANTOS 12 AVOS QUANTOS FORAM OS MESES DURANTE OS QUAIS O PARTICIPANTE ESTEVE EM GOZO DE BENEFÍCIO NO ANO DO VALOR OBTIDO RECEBIDO PELO PARTICIPANTE A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA.

Benefício: PECÚLIO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

EQUIVALE AO DOBRO DO SALÁRIO-REAL-DE BENEFÍCIO DO PARTICIPANTE FALECIDO ACRESCIDO DO ABONO DE APOSENTADORIA.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano de Custeio 01

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
33.660.564/0001-00	FINAME
33.657.248/0001-89	BNDES
00.397.695/0001-97	FAPES FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E PREVID SOCIAL DO BNDES
00.383.281/0001-09	BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR

Participantes Ativos: 3133	Tempo médio de contribuição (meses): 107
Folha de Salário de Participação: R\$ 701.223.398,33	Tempo médio para aposentadoria (meses): 224

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 0,97
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A premissa reflete a inflação esperada no longo prazo e a divergência é insignificante, já que nem é visível com o uso de somente duas casas decimais. Na avaliação considerando todas as casas decimais utilizadas para a comparação. o valor do fator esperado seria de 0,971220 e o realizado seria de 0,972327.
Justificativa da EFPC: Considerando a fundamentação apresentada à época, o Conselho Deliberativo aprovou a inflação base para esta hipótese e entende que ela é adequada.
Opinião do atuário: Em nossa opinião a premissa se mostra adequada considerando que as projeções são de longo prazo.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor: 0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A premissa reflete a taxa de permanência no plano esperada no longo prazo.
Justificativa da EFPC: Considerando a fundamentação apresentada à época, o Conselho Deliberativo aprovou a premissa base para esta hipótese e entende que ela é adequada.
Opinião do atuário: A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses e, no momento, se mostra adequada para o grupo observado. Cabe, destacar, que a definição desta hipótese deve observar as estratégias traçadas pela área de recursos humanos da empresa para os próximos exercícios considerando o longo prazo.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor: INDICE REAJ SAL PATROC
Quantidade esperada no exercício seguinte: 6,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Utilizamos 8,5193% como provisionamento de índice, correspondente à variação mensal acumulada do INPC/IBGE observada de setembro/2013 (data base do último reajuste geral das tabelas salariais) a dezembro/2014, pois, até a realização da Avaliação Atuarial, o percentual geral de reajuste salarial ainda não tinha sido definido. Considerando a inflação do período de setembro/2013 a agosto/2014, período a ser observado para a definição do reajuste salarial. o percentual fica em 6,35%.
Justificativa da EFPC: Considerando que esta premissa está atrelada aos reajustes salariais ao longo do tempo, foi admitida somente a reposição da inflação, cabendo ressaltar que o resultado apontado refere-se ao observado no ano de 2014. Considerando a inflação do período de setembro/2013 a agosto/2014, período a ser observado para a definição do reajuste salarial. o percentual

obtido é de 6,35%.

Opinião do atuário:

Verificamos a ocorrência desta divergência, no entanto, cabe ressaltar que essa premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3,01

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,09

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,69

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Da análise comparativa dos cadastros dos exercícios 2013/2014 registramos um crescimento médio real em 2014 da ordem de 4,69%. Cabe, entretanto, ressaltar que essa premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Justificativa da EFPC:

As taxas admitidas para o ano de 2014 foram redimensionadas observando a posição funcional dos participantes em setembro/2014 e separando, inclusive, por patrocinador ao qual eles estão vinculados. Sendo assim, conforme apresentado na CARTA STEA N° 02/2014 de 17/01/2014, foram determinadas as seguintes taxas: técnico - 3,14% (BNDES, BNDESPAR e FINAME, que constituem o Sistema BNDES) e 3,22% (FAPES); apoio - 2,83% (Sistema BNDES) e 3,23% (FAPES).

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhada mediante realização de testes de aderência de hipóteses. É válido destacar, que a definição desta hipótese além de ser de responsabilidade dos patrocinadores, deverá estar em conformidade com as projeções de cargos e salários traçadas pela área de recursos humanos das patrocinadoras para os próximos exercícios, considerando o longo prazo.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Valor: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Cabe ressaltar que a premissa reflete aumento médio esperado no longo prazo. Não pode ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.

Justificativa da EFPC:

A inflação aplicada na base de cálculo dos benefícios do plano é o índice de reajuste geral dos salários. Desta forma, não há previsão de crescimento real dos benefícios já que há o acompanhamento com os salários. Nos resultados da avaliação atuarial de 2014 nem os salários, nem os benefícios sofreram qualquer ajuste de valor relativo a reajuste pois, até a data da avaliação atuarial tal percentual ainda não tinha sido definido e que esta premissa refere-se aos reajustes ao longo do tempo, se admitindo somente a reposição da inflação,. Cabe ressaltar que o resultado apontado é relativo somente a um exercício.

Opinião do atuário:

A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,72

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,72

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,56

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real esperada para 2015 é de 5,72%. No ocorrido, deve-se salientar que a taxa real de juros realizada de 2,56% decorre do comportamento atípico verificado no mercado financeiro em 2014. Como esta hipótese é de longo prazo, a divergência entre o ocorrido e esperado deve-se a uma oscilação não esperada, que destoa da média.

Justificativa da EFPC:

A hipótese está de acordo com o estudo de ALM feito para retorno esperado de investimentos no longo prazo bem como às legislações aplicáveis. Ressaltamos que a taxa utilizada nesse exercício está dentro do intervalo das taxas parâmetros informado pela Portaria Previc 615, de 24/11/2014, para duração do passivo de 16,4 anos. ou seja 197 meses.

Opinião do atuário:

A taxa adotada está em linha com a legislação e valores de mercado. Esta premissa é de responsabilidade da entidade, uma vez que deve refletir a taxa média de longo prazo esperada segundo o retorno estimado para os investimentos dos ativos financeiros do plano, informação esta de domínio da entidade. A referida taxa foi calculada conforme Resolução CNPC n° 15, de 24/11/2014, sendo inferior as médias e medianas das expectativas de rentabilidade real dos investimentos para os próximos 10 anos.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Quantidade esperada no exercício seguinte:	13,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Estimamos para 2014, 4 eventos de entrada em invalidez, contra 0 ocorrências. Assim, a divergência não é significativa. Cabe destacar, entretanto, que a premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo, não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano.
Justificativa da EFPC:	Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da pequena divergência ocorrida, relativa a apenas um exercício.
Opinião do atuário:	A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses.
Hipótese:	Tábua de Morbidez
Valor:	Experiência STEA
Quantidade esperada no exercício seguinte:	50,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	84,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Estimou-se para 2014 que 80 participante entrariam em benefício de auxílio-doença, contra 84 eventos ocorridos (diferença em torno de 5%). Entretanto, cabe destacar, que esta premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo.
Justificativa da EFPC:	Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.
Opinião do atuário:	A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	AT 49
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Foi estimado para 2014, 4 eventos de morte de inválidos, frente a uma ocorrência de 4. Cabe esclarecer que a Tabua AT 49 usada é a masculina com agravamento de 100%.
Justificativa da EFPC:	Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.
Opinião do atuário:	A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses, cabendo destacar, que a massa de inválidos é bem pequena, o que dificulta determinar uma tábua que seja aderente à massa.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	68,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	51,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Para 2014 foram estimados 40 eventos de morte, frente a uma ocorrência de 51. Cabe destacar que a premissa reflete a frequência média esperada no longo prazo, não podendo ser comparada com o ocorrido em apenas um ano. Cabe informar que as tábuas adotadas são as segregadas por sexo.
Justificativa da EFPC:	Considerando que o atuário do plano é expert na determinação das tábuas mais adequadas ao plano e que os estudos de aderência indicaram a adequação da presente premissa, foi aprovada a adoção desta hipótese, sendo entendida como adequada, apesar da divergência ocorrida, relativa a um exercício.
Opinião do atuário:	

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

A hipótese está sendo acompanhadas mediante realização de testes de aderência de hipóteses.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXILIO RECLUSÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 0 **Valor médio do benefício (R\$):** 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA EX-COMBATENTE

Quantidade de benefícios concedidos: 0 Valor médio do benefício (R\$): 0,00

Idade média dos assistidos: 0

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Quantidade de benefícios concedidos: 21 Valor médio do benefício (R\$): 22.579,64

Idade média dos assistidos: 73

Benefícios Concedidos	R\$ 59.661.038,58
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 59.661.038,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 59.079.937,32
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 581.101,26
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	72	Valor médio do benefício (R\$):	12.030,34
Idade média dos assistidos:	64		

Benefícios Concedidos	R\$ 118.118.890,13
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 118.118.890,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 118.118.890,13
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 185.757.979,74
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	1648	Valor médio do benefício (R\$):	23.167,95
Idade média dos assistidos:	67		

Benefícios Concedidos	R\$ 5.694.552.899,14
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 5.694.552.899,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 5.657.523.520,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 37.029.378,60
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.270.779.097,32
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	303	Valor médio do benefício (R\$):	19.587,44
Idade média dos assistidos:	71		

Benefícios Concedidos	R\$ 750.763.205,74
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 750.763.205,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 750.763.205,74
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 232.344.658,95
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	27.683,96
Idade média dos assistidos:	61		

Benefícios Concedidos	R\$ 4.405.063,49
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 4.405.063,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 4.405.063,49
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 268.263.286,05
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 23.166.026,17
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

Custo do Ano (R\$):	172.444.060,82	Custo do Ano (%):	23,23
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 935.763.128,54	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 656.244.800,25	
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		R\$ 111.832.652,09	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		R\$ 86.846.464,62	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Plano de Custeio 01

Custo Normal do Ano (R\$)	172.444.060,82
Custo Normal do Ano (%)	23,23
Provisões Matemáticas	R\$ 10.817.125.099,81
Benefícios Concedidos	R\$ 6.627.501.097,08
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 6.627.501.097,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 5.716.603.457,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 910.897.639,22
Benefícios a Conceder	R\$ 4.189.624.002,73
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.678.771.168,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.270.779.097,32
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 935.763.128,54
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 656.244.800,25
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 510.852.834,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 709.531.950,91
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 111.832.652,09
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 86.846.464,62
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 908.274.720,92
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 908.274.720,92
Patrocinador (222 meses restantes)	R\$ 908.274.720,92
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 9.352.713.075,37	Insuficiência de cobertura:	R\$ 1.464.412.024,44
--------------------------	----------------------	-----------------------------	----------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	56.238.116,55		29.983.913,86		86.222.030,41		172.444.060,82
Contribuições previdenciárias	56.238.116,55	8,02	29.983.913,86	4,50	86.222.030,41	15,21	172.444.060,82
Normais	56.238.116,55	8,02	29.983.913,86	4,50	86.222.030,41	15,21	172.444.060,82
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2015

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O método utilizado é o agregado. Sendo assim, os custos são representados pelas contribuições normais. Não houve alteração do Plano de Custeio para o exercício de 2015 devendo ser mantidas as mesmas taxas já praticadas, configuradas conforme a seguir, observados os limites estabelecidos no artigo 62 do Regulamento do Plano Básico de Benefícios:

> O Participante ativo ou autopatrocinado contribui com a importância equivalente ao produto da aplicação dos seguintes percentuais, além da jóia calculada nos termos do artigo 60 do Regulamento:

- a) 1% (um por cento) incidente sobre o salário-de-participação; mais
- b) 3% (três por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade do limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social; mais
- c) 5% (cinco por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder o limite máximo do salário de benefício fixado pela Previdência Social.

>No caso de participante assistido, a importância mensal equivalente a 5% (cinco por cento) do salário-de-participação, definido na forma do § 2º do artigo 66 do Regulamento.

>Os beneficiários assistidos também contribuirão com uma taxa de administração equivalente a 5% (cinco por cento) da renda global percebida, assim entendida a parcela paga pela FAPES, acrescida do valor pago pela Previdência Social.As patrocinadoras contribuem paritariamente aos ativos e assistidos, sendo que, no caso de participante autopatrocinado, esta contribuição é atribuída ao próprio participante.

Varição das provisões matemáticas:

Da comparação do valor do compromisso atuarial reavaliado em dezembro/2014, no valor de R\$ 10.817.125.099,81, com o compromisso do exercício anterior atualizado pela inflação 8,5193%, correspondente à variação mensal acumulada do INPC/IBGE de setembro/2013 (data base do último reajuste) a dezembro/2014, e juros de 5,75%a.a., deduzidos dos cálculos os valores de benefícios pagos pelo Plano Básico de Benefícios e recebidos relativos a contribuições recolhidas pelos participantes e patrocinadores em 2014, que corresponderia a R\$ 10.816.147.891,46, registramos um acréscimo de 0,009% (R\$ 977.208,35).

Os principais fatores que influenciaram nos resultados da Avaliação Atuarial de 2014 foram a redução da taxa de juros, que aumentou os valores das reservas matemáticas em R\$ 55.142.650,01, a mudança das taxas de crescimento salarial, que aumentou as reservas matemáticas em R\$ 23.171.430,29, que correspondem, respectivamente, a cerca de 0,51% e de 0,214% das provisões matemáticas já com a revisão de 2014, e o aumento da expectativa de inflação a longo prazo que gerou um decréscimo de R\$ 53.858.930,78, cerca de 0,498% das mesmas provisões. O valor de Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 9.352.713.075,37 em dezembro/2014 foi alcançado com um retorno de investimentos acumulado em torno de 8,95% durante o exercício de 2014, rendimento inferior à meta atuarial previamente estimada de INPC e juros atuariais de 5,75% a.a., equivalente a 12,34% neste ano. Resultante da movimentação entre compromisso atuarial e patrimônio, o déficit apurado no encerramento do exercício anterior, no valor de R\$ 956.079.922,41 agravou-se em R\$ 508.332.102,03 durante o ano de 2014 assumindo o valor de R\$ 4.464.412.024,44 em dezembro/2014, que representa cerca de 13,54% do valor das provisões matemáticas no respectivo mês. Com o ajuste de precificação dos ativos para equacionamento de déficit conforme definido na Resolução CNPC nº 16/2014, que adicionou o artigo 28-A na Resolução CGP nº 26/2006, o valor do déficit ajustado será de R\$ 1.216.486.438,49, que representa cerca de 11,25% do valor as provisões matemáticas no respectivo mês.

Principais riscos atuariais:

Este grupo está exposto principalmente aos riscos atuariais de desvios biométricos relativos à morte e à invalidez, ao retorno dos investimentos em patamares menores que os projetados, ao patamar de benefícios da previdência oficial, ao ganho real advindo dos reajustes gerais dos salários das patrocinadoras e ao crescimento real salarial dos participantes ativos, por evolução da carreira. Estudos de aderências às premissas são efetuados regularmente, de forma a minimizar os riscos biométricos e acompanhar a ocorrência dos demais riscos, realizando a adequação de premissas sempre que julgado prudente, em decisão conjunta com a Entidade que administra o plano e as Patrocinadoras.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Com o ajuste de precificação dos ativos para equacionamento de déficit conforme definido na Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, que adicionou o artigo 28-A na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2006, o valor do déficit ajustado será de R\$ 1.216.486.438,49, que representa cerca de 11,25% do valor das Provisões Matemáticas no respectivo mês. Como esse percentual ainda é maior do que 10%, tal resultado gera a necessidade de um estudo econômico financeiro para um plano de equacionamento de déficit até o final do exercício de 2015. Este plano de equacionamento se tornará desnecessário caso o resultado do Plano seja revertido durante o ano de 2015.

É importante ressaltar que está em andamento um estudo para alteração do Regulamento do Plano Básico de Benefícios, efetuado a pedido das patrocinadoras, destinado a reduzir o risco do Plano e, conseqüentemente, o seu custo.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 3133
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 107
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 224

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 172.444.060,82
Provisões Matemáticas	R\$ 10.817.125.099,81
Benefícios Concedidos	R\$ 6.627.501.097,08
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 6.627.501.097,08
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 5.716.603.457,86
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 910.897.639,22
Benefícios a Conceder	R\$ 4.189.624.002,73
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.678.771.168,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 5.270.779.097,32
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 935.763.128,54
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 656.244.800,25
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 510.852.834,20
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 709.531.950,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 111.832.652,09
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 86.846.464,62
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 908.274.720,92
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 908.274.720,92
Patrocinador	R\$ 908.274.720,92
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	-R\$ 508.332.102,03
Déficit Técnico	R\$ 1.464.412.024,44
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	56.238.116,55		29.983.913,86		86.222.030,41		172.444.060,82
Contribuições previdenciárias	56.238.116,55	8,02	29.983.913,86	4,50	86.222.030,41	15,21	172.444.060,82
Normais	56.238.116,55	8,02	29.983.913,86	4,50	86.222.030,41	15,21	172.444.060,82
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados cadastrais de ativos e assistidos que serviram de base para o processamento dessa Avaliação tiveram como mês de levantamento dezembro/2014, sendo que nas informações relativas a salários e benefícios foi considerada uma correção monetária de 8,5193%, correspondente à variação mensal acumulada do INPC/IBGE observada de SET/2013 (data base do último reajuste geral das tabelas salariais) a DEZ/2014, pois, até a realização desta avaliação atuarial, o percentual geral de reajuste salarial ainda não tinha sido definido. Os arquivos cadastrais enviados foram considerados satisfatórios quanto à consistência dos dados e as informações nele contidas.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Não há fundos previdenciais

Varição do resultado:

O déficit apurado no encerramento do exercício anterior, no valor de R\$ 956.079.922,41, passou para um déficit de R\$ 1.464.412.024,44 que, ajustado conforme definido na Resolução CNPC nº 16, de 19/11/2014, diminuiu para R\$ 1.216.486.438,49, em dezembro/2014, que representa 11,25% do valor das provisões matemáticas.

Natureza do resultado:

Em 2014 foi alcançado um retorno de investimentos acumulado de 8,95%, inferior à meta atuarial previamente estipulada de INPC+5,75%, equivalente a 12,34%, ocorrendo uma perda patrimonial em torno de 7,89% quando comparado o esperado com o ocorrido durante o ano de 2014. Desta forma, presume-se que a natureza do resultado é conjuntural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Devido ao fato do déficit representar 11,25% das provisões matemáticas, gera a necessidade de elaboração de um estudo econômico-financeiro para um plano de equacionamento de déficit até o final do exercício de 2015. Este plano de equacionamento de déficit se tornará desnecessário caso o resultado do Plano seja revertido durante o exercício de 2015.

É importante ressaltar que está em andamento um estudo para alteração do Regulamento do Plano Básico de Benefícios, efetuado a pedido das patrocinadoras, destinado a reduzir os riscos do Plano e, conseqüentemente, o seu custo.

Adequação dos métodos de financiamento:

Na cálculo das provisões de todos os benefícios foi utilizado o método agregado e regime financeiro de capitalização. Por meio de estudos efetuados por consultorias a pedido da FAPES, se considerou que ambos estão adequados para o dimensionamento das provisões matemáticas do Plano Básico de Benefícios.

Outros fatos relevantes:

As taxas de crescimento real anual de salários foram aplicadas até a idade esperada da aposentadoria, com base em estudos estatísticos, observando a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006 e as Resoluções CNPC nº 09 de 29/11/2012 e nº 15 de 19/11/2014. Esta premissa, em 2014, foi de 3,14% (técnico) e 2,83% (apoio) no caso de empregados do BNDES, BNDESPAR ou FINAME e, de 3,22% (técnico) e 3,23% (apoio), para os empregados da FAPES, sendo que a informada como esperada no exercício seguinte em "Projeção de Crescimento Real de Salários" é a média das citadas taxas. O estudo dessa premissa foi feito pela própria FAPES, e contemplou as características de cada grupo, especialmente as peculiaridades dos planos de cargos e salários aplicáveis a cada um. Esses resultados foram enviados à STEA por meio da CARTA GESPA-035/2014, com os quais concordamos e acatamos para a Avaliação Atuarial de 2014. Com base no estudo de aderência realizado no exercício de 2014, foi considerada viável a manutenção das Tábuas AT-2000 por sexo (mortalidade de válidos e sobrevivência), Álvaro Vindas (entrada em invalidez) e AT-49 Masculino agravada em 100% (usada para mortalidade em inválidos), para a realização de Avaliações Atuariais. Foram considerados adequados o uso da rotatividade de 0% a.a. e da taxa de juros 5,72% a.a.. A adoção da inflação de 6,40% foi considerada conservadora ante as últimas expectativas do mercado financeiro e os fatores de capacidade dos benefícios e de contribuição estão de acordo com esta expectativa de inflação de longo prazo. A STEA não utiliza família padrão em suas avaliações, calculando os compromissos com base na Função Hx (encargo médio de herdeiros por morte de participantes de idade "x"), estabelecida pelo ajustamento de valores obtidos por amostragem de cerca de 1.000 grupos familiares estratificados em classes etárias quinquenais. As provisões matemáticas de aposentadorias de ex-combatente e especial, foram somadas neste DA às do benefício relativo à aposentadoria por tempo de contribuição. Foi incluído nos encargos o acréscimo decorrente da Lei nº 9.876, de 26/11/1999. Nesse cálculo, a expectativa de

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FAPES

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0015-29] PBB

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

vida utilizada na determinação do fator previdenciário foi dimensionada pela tábua completa de mortalidade para os dois sexos (IBGE-2013). A Folha anual de salário-de-participação informada corresponde a 13 vezes a folha de salário-de-participação da base de dados utilizada. No custeio do Plano, constam contribuições normais de assistidos. A informação "Custo do ano", ou "Custo Normal do Ano" foi alimentada com a contribuição normal previdenciária esperada para o exercício seguinte, relativa aos participantes ativos e às Patrocinadoras, desconsiderando a contribuição do assistido, devido ao exposto no item 19 da Análise Técnica Nº 187/2011/PREVIC. No item "Fontes de Recursos" as contribuições previdenciárias da patrocinadora contêm a contribuição efetuada pela mesma, relativamente aos ativos e aos assistidos. As contribuições normais previdenciais dos ativos, para o exercício seguinte, foram projetadas pela aplicação da taxa média de contribuição (sem carregamento administrativo) ao total da folha anual de salários projetada, conforme descrito neste Parecer. As contribuições normais previdenciais dos assistidos, para o exercício seguinte, foram estimada como 13 vezes a soma do valor mensal de contribuição de assistidos, calculada individualmente sobre a base de dados da avaliação. As contribuições normais previdenciais da patrocinadora para o exercício seguinte, foram obtidas pela paridade às contribuições de ativos e assistidos.